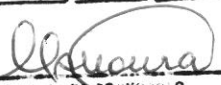




PUBLICADO DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 12 DE OUTUBRO 2025

No Mural da Prefeitura Municipal

Em 12 / 10 / 2025


DIVISÃO DE PROTOCOLO

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento do senhor **VALMI DE SOUZA ASSUNÇÃO**.

O Prefeito Municipal de Frei Miguelinho, **JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Valmi de Souza Assunção, servidor público deste Município;

CONSIDERANDO a consternação de muitos freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração ao senhor Valmi de Souza Assunção, e pela solidariedade nesse momento de dor e sofrimento da família;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **VALMI DE SOUZA ASSUNÇÃO** e por todo o serviço prestado até a presente data, atuando como funcionário público deste Município.

Art. 2º Na segunda-feira, 13 de outubro, a sede da Prefeitura Municipal funcionará apenas com expediente interno, sem atendimento ao público, retornando as atividades normais na terça-feira, dia 14 de outubro.

Art. 3º As demais repartições públicas do Município seguem o seu funcionamento normal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeito, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 12 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSE LINDONALDO DE FRANCA
Data: 12/10/2025 11:42:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
PREFEITO